



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº _____
Proc: Nº 98/98

RESOLUÇÃO N°. 13/98

0164

"Dispõe sobre: A implantação no Legislativo de Barueri, da Galeria de Emancipadores".

WAINE AMARO BILLAFON, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º. Fica implantado nas dependências desta Câmara Municipal a Galeria de Emancipadores.

Parágrafo único. Os retratos dos emancipadores serão gravados em fotocorrosão sobre aço inox, na medida de 24x34 cm, conforme dispõe a Resolução nº. 01/94 sobre a Galeria de Prefeitos e Presidentes desta Câmara.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

WAINE AMARO BILLAFON
Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º. Secretário

JAQUES ARTUR MUNHOZ
2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa